



## ASSOCIAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO SOCIAL

COTAÇÃO PRÉVIA N° 001/2025

PROPOSTA N° 035498/2024

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO

**OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTE SEM FRONTEIRAS, EM RIO DE JANEIRO/RJ

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 28/07/2025 à 15/08/2025

**DATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO:** 16/08/2025

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** asasrj.projetos@gmail.com

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** (21) 3170-1215

### 1. PREÂMBULO

1.1 **Associação Para Serviços De Atendimento Social**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 22 de março de 2011, declarada entidade beneficente de assistência social, com sede na Rua da Quitanda, n° 03 - Centro - Rio de Janeiro/RJ. CEP 20011-030, registrada no CNPJ/MF sob o n° 13.417.794/0001-35, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **Cotação Prévia de Preço n° 001** - modalidade: menor preço unitário, da **emenda n°44110007** no âmbito da proposta **Plataforma Transferegov n° 035498/2024**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério do Esporte**, para execução do referido Termo de Fomento.

A presente Cotação Prévia de Preço regida por Lei n° 8.666 de 21/06/1993 (e alterações subsequentes), pela Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto n° 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelos itens e anexos abaixo.

### 2. OBJETO

2.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos, para execução das atividades desenvolvidas pelo contratante, através do **Projeto Esporte Sem Fronteiras, em Rio de Janeiro/RJ**, que atenderá crianças e adolescentes, em cumprimento às metas da **Proposta n° 035498/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **Termo de Fomento n° 973265**, celebrado com o **Ministério do Esporte**.

### 4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1. A contratada deverá entregar os produtos no endereço indicado neste Edital, de acordo as especificações apresentadas no item 7.



4.2. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento) em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos à Associação Para Serviços De Atendimento Social.

## 5. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta Plataforma Transferegov nº 035498/2024, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Para Serviços de Atendimento Social, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## 6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas Jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas /convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, todas as condições do presente Edital.

6.2. Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3. Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## 7. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

7.1. As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação, quantidades a seguir descritas e valor de referência:

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	90	Unidade	Bola Futebol de Campo – Boa Campo 8 S11 R3 Ultra fusion. Gênero: Unissex – Indicado para: Jogo – Tipo: Campo Tecnologia: Ultra fusion – Definição da Tecnologia: Diminui o atrito com o ar, garantindo maior precisão e leveza. Composição: Poliuretano – Peso do Produto 410-450 g. Circunferência: 68-70 cm	R\$ 69,99	R\$ 6.299,10



02	06	Unidade	Rede de Futebol de Campo - Par de Rede de Futebol de Campo Fio 2 Nylon Confeccionada no Fio 4 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Vêu. Medidas de 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior.	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
03	30	Unidade	Bola de Futsal - Bola Quadra - Poliuretano (PU). Gênero: Unissex- Indicado para: Treinos e Jogos- Tipo: Quadra - Tecnologia: Costurada ou termo fusionada para maior durabilidade. Baixo quique, adequado para a modalidade - Composição: Poliuretano- Peso do Produto: 400-440g - Circunferência: 62-64cm	R\$ 65,10	R\$ 1.953,00
04	02	Unidade	Rede de Futsal - Par de Rede de Futsal Fio - Nylon Confeccionada no Fio 4 e na Malha 10 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Vêu. Medidas de 3,00 metros	R\$ 325,25	R\$ 650,50
05	08	Unidade	Bomba de encher bola - Bomba de ar manual bico agulha de aço inox. Corpo em aço especial pintado. Cabo e detalhes injetados. Mangueira de 60 cm com válvula especial. Pressão máxima: 160 psi / 11 bar. Comprimento máximo de bombeamento: 600 mm. Diâmetro do tubo: 32 mm.	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00
06	8	Unidade	Bico para bomba de encher bola - rosqueável. Feita de aço inoxidável. Adaptadores agulha do tamanho padrão. Usado para inflar bolas de futebol, bolas de basquete, bolas de vôlei, bolas de futebol, netballs, e assim por diante. Tamanho: 4 cm	R\$ 4,80	R\$ 38,40
07	50	Unidade	Apito p/ Arbitragem de plástico com cordão Fox 40 Pearl. Os Apitos Fox 40 são patenteados e não possuem esfera. Assim evitando a quebra ou congelamento do som; Apito 100% em ABS de Alto Impacto; Design Patentado, 2 Câmaras e sem partes removíveis; Potência Sonora: 90dB.	R\$ 25,91	R\$ 1.295,50
08	120	Unidade	Cone Médio - Cone de agilidade 50 cm PVC Flexível. Cor: laranja e branco. Material: PVC. Quantidade: 01peça. Altura: 30cm. Possui	R\$ 16,90	R\$ 2.028,00

✓



			refletivos. Com refletividade mínima de 300 candelas/lux/m2		
09	10	Unidade	Cone pratinho (tartaruga/chapéu chines) 19cm PVC Flexível Categoria: Profissional E Residencial Cores: Verde / Azul / Amarelo / Vermelho Dimensões: 19 X 19 X 5 Cm (C X L X A) Material: Polímero Siliconado mais Flexível e Durável.	R\$ 6,30	R\$ 756,00
10	32	Unidade	Escada de agilidade com 4,5m de Comprimento; Fita de Nylon e Hastes de plástico a prova de choque; Contém 10 degraus	R\$ 90,00	R\$2.880,00
11	20	Unidade	Corda naval Material: polietileno, Comprimento - 10 metros, Diâmetro - 40 mm, Peso aproximado 7,50 kg	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
12	560	Unidade	Colchonete 90 x 42 x 2 cm. espuma: d 23 revestimento: napa impermeável	R\$ 79,00	R\$ 44.240,00
13	72	Unidade	Placa de Tatame - EVA copolímero etileno acetato de vinil. Com sistema de encaixe. Comprimento 1m Largura 1m Espessura 40mm (36 placas por núcleo)	R\$ 100,00	R\$ 7.200,00
14	20	Unidade	Saco para transportar material esportivo - Saco Bolsa P/ Transporte De Bolas A peça é confeccionada em fios de nylon resistente e possui capacidade para 14 bolas.	R\$ 39,87	R\$ 797,40
15	240	Unidade	Arco de Plástico - Bambolê 60 cm de diâmetro. Arco/Bambolê de PVC 60 cm entregue em unidades de cores variadas ou iguais, dependendo da remessa. Fabricado de PVC tubular, reforçado por junção plástica. Com 60 cm de diâmetro e meia polegada de espessura.	R\$ 3,75	R\$ 900,00
16	335	Unidade	Protetor Bucal de silicone	R\$ 30,00	R\$ 10,050,00
17	335	Unidade	Coquilha (Protetor Genital) em PVC	R\$ 39,27	R\$ 13.155,45
18	200	Unidade	Protetor de Tórax - Couro Sintético, alças ajustáveis e tamanhos variados	R\$ 399,00	R\$ 79.954,00
19	335	Unidade	Bandalhas - de 5 cm a 20 cm entre 4 m e 10 m de algodão, elastano ou rayon	R\$ 57,90	R\$ 19.396,50
20	70	Unidade	Sacos de Pancada Poliuretano com espuma de EVA, correntes de aço e alças resistentes, entre 90cm a 120cm	R\$ 210,53	R\$ 14.737,10

7.2. O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento.



## 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O processamento e julgamento desta ocorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. As propostas de cotação de preço deverão ser entregues em envelope lacrado no endereço Rua da Quitanda, nº 03 – Centro – Rio de Janeiro.

8.3. As propostas recebidas até o dia **15 de Agosto de 2025** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **17 de Agosto de 2025**, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet. <http://associacaoasas.org.br>.

8.4. As propostas serão avaliadas pelo **MENOR PREÇO** onde devem ainda ser especificadas os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha no constante do **item 7**.

## 10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da **Proposta nº 035498/2024** celebrado entre a União, por intermédio do **Ministério Do Esporte a Associação para Serviços de Atendimento Social**, conforme consta no Projeto básico e Plano de trabalho.

Rio de Janeiro/ RJ, 28 de julho de 2025.

VINICIUS CABRAL COSTA

**PRESIDENTE**